



DESPACHO SECRETARIAL nº 012/2017

Referente ao protocolado nº 13.790.777-1.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 003/2017-GFS/SEDS (fl. 77, prot. 14.297.968-3, apenso) e na Informação nº 032/2017-DG/SEDS (fl. 79, prot. 14.297.968-3, apenso), **reconheço o dever de pagar** à senhora Janaina Lorena Petters Maximiliano, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à locação do imóvel utilizado pelo Escritório Regional de União da Vitória, do mês de dezembro de 2016.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2016.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**